



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EMPREENDEDORISMO - SASE
CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS

EDITAL DO CONCURSO DE DESENHO PARA A ESCOLHA DO LOGOTIPO DA CAMPANHA DE 18 DE MAIO - DIA NACIONAL DE COMBATE AO ABUSO E À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

A Secretaria de Assistência Social e Empreendedorismo em parceria com o Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS fazem saber que será realizado o **CONCURSO DE DESENHO** para criação da logomarca da campanha de **18 de maio dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes** do ano de (2025).

1 – Da Finalidade do Concurso

1.1 O Concurso se destina a escolher um LOGOTIPO da campanha de 18 de maio dia nacional de combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes do ano de 2025.

2 – Da Participação

2.1 Poderão participar do concurso todos os alunos devidamente matriculados **no 9º ano do ensino fundamental e 1º ano do Ensino Médio das escolas públicas e privadas do município de Cruz, Ceará.**

3- Das Inscrições

3.1 Considerar-se-ão inscritos todos os desenhos dos alunos **do 9º ano e 1º ano** que forem confeccionados na escola.

3.1.1 Cada escola deverá escolher apenas um desenho representante para competir com os demais desenhos das outras escolas;

3.1.2 Os professores deverão trabalhar o tema com os alunos, em sala de aula, incentivando seu debate no ambiente escolar e extraclasse, bem como organizar e supervisionar a confecção dos desenhos, que deverão ser realizados na escola, pelos próprios alunos;

3.1.3 As escolas deverão realizar o dia D de Combate ao abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes que se dará no dia **16/05/2025**, onde terão que desenvolver estratégias de sensibilização e mobilização para debater a temática, realizando ações que usem da criatividade de professores e alunos e toda a comunidade escolar, por intermédio de atividades conduzidas dentro da escola de forma coletiva, nas salas de aulas e/ou fora dela, bem como com os alunos e suas **famílias (fazer registro da atividade e encaminhar ao CREAS, pelo número de whatsapp (88) 99271 – 0039 e/ou marcar nas redes sociais (instagram) - @creascruz; (Ação Obrigatória, para concorrer no concurso)**



3.1.4 A arte (desenho) deve ser enviada diretamente para o CREAS via whatsapp ou via e-mail em formato PNG com o título “Concurso Logotipo 18 de Maio” para o endereço de e-mail creas@cruz.ce.gov.br e/ou via whatsapp pelo **número - (88) 99271 – 0039**, até a data afixada neste edital e/ou também podem ser entregues na sede do CREAS, Rua 7 de Setembro, S/N, Bairro: Centro, antiga casa dos juízes.

3.2 No interior do e-mail, ou mensagem via whatsapp deverá conter, separadamente:

- o desenho;
- Escola responsável, nome do(a) aluno(a), endereço completo e contatos telefônicos da responsável do(a) adolescente e contato da direção escolar ou coordenação;
- Texto apresentando o desenho, com a explicação do significado de sua arte, feito pelo seu autor, (não pode deixar de fazer, como requisito maior para concorrer no cocurso)**

4. Da Entrega

4.1 Os desenhos deveram ser entregues até o **dia 19 de Maio de 2025.**

5 - Do Desenho

5.1 O desenho deverá apresentar uma imagem significativa relacionada à temática e em alusão a campanha 18 de maio, Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e adolescentes. Assim, o Desenho deve ser expressivo de reconhecimento fácil devendo-se levar em consideração:

- a utilização de quaisquer técnicas artísticas.
- a apresentação de desenho pintado (em cores).
- É vetado o uso de qualquer material que seja protegido por direitos autorais.

6 - Da Avaliação e do Resultado

6.1 Os trabalhos dos representantes de cada escola serão avaliados por uma comissão julgadora com representantes das Secretarias de Educação, Assistência Social, Saúde, Equipe CREAS, Conselho Tutelar, SEECA, Centro de Referência da Assistência Social - CRAS e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. – CMDCA;

- coerência com a finalidade do Concurso;
- criatividade;
- originalidade;



d) autenticidade;

6.2 Após a avaliação será escolhido apenas um trabalho;

6.2.1 O ganhador será Anunciado no Site Oficial da Prefeitura Municipal, nas redes sociais, meios de comunicação e (Rádio 6 de Abril) no dia **20 de maio de 2025**.

7 - Da Premiação

7.1 O vencedor ganhará um Kit Escolar Completo.

7.2 A premiação do aluno ganhador acontecerá no dia **23/05/2025**, no **VIX Show de Talentos Pela vida Contra a violência, a partir das 18:30, na Praça de Eventos do Preá – Cruz - Ceará**

8 – Das Disposições Gerais

8.1 A participação no concurso de desenho que trata o presente Edital implica na autorização dos mesmos para que os trabalhos e autores possam ser expostos nos materiais da campanha como folders, blusas e banner, bem como nas instalações do CREAS e outras dependências e espaços da gestão municipal, como as Secretárias Municipais ou em outros locais;

8.2 Os desenhos enviados fora do prazo de entrega não serão avaliados e não poderão concorrer no concurso.

8.3 O CREAS se reserva no direito de premiar o (a) participante classificado (a), nos termos do item 6.1 deste edital.

8.4 Os trabalhos inscritos em desacordo com as regras estabelecidas neste edital não serão avaliados e nenhum trabalho será devolvido.

8.5 Casos omissos a este Edital serão indeferidos pela Comissão Organizadora do Concurso.

Cruz, 05/05/2025;

Atenciosamente,

Equipe CREAS de CRUZ - CE